## **PORTARIA Nº 204/2015**

EMENTA:

Conceder

Licença

Maternidade

а

Servidora.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

Considerando: o requerimento da servidora abaixo descriminada;

## **RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder Licença Maternidade a Servidora, **Magda Cilene Ventura Barbosa** Mat. 98810 lotada na Secretaria de Educação deste Município exercendo a função de Professora pelo um período de 06(seis) meses a partir de 27/07/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao contrario.

Cumpra-se P. I. R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 27 de julho de 2015.

Daniel Pereira de Almeida

**Prefeito Constitucional** 

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA